

# VIMARANENSE

Semanario independente, litterario, noticioso e defensor dos interesses locais

Director, proprietario e editor — Custodio dos Santos Lima Guimarães

## PREÇO DA ASSIGNATURA

Anno, sem estampilha . . . . .	1\$200
Semestre, idem . . . . .	600
Anno, com estampilha . . . . .	1\$500
Semestre, idem . . . . .	750
Africa e Brazil, por anno (moeda forte) . . . . .	2\$250
Numero avulso . . . . .	40

Redacção, Administração, composição e impressão  
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

## PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados, por linha . . . . .	40
Repetição dos mesmos . . . . .	20
Annuncios permanentes, contracto especial.	
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

## PORTUGAL NA GUERRA

Todos os trabalhos de mobilização do nosso exercito decorrem na melhor ordem e com uma presteza que nos deixa maravilhados. Nem uma só das medidas tomadas pelo governo para levá-la a cabo deixou de despertar o interesse d'aquelles a quem visa especialmente e de merecer um vivo respeito e obediencia. Dos que tem sido convocados não se regista uma só falta que possa ser deitada á conta de menosprezo, de cobardia ou de anti-patriotismo. Pelo contrario, cada um timbra em ser o primeiro a apresentar-se, deixando a sua casa, o seu modo de vida, as suas commodidades, com uma preocupação unica — a de defender a patria.

Encanta e enthusiasma vêr esses grupos de rapazes, desde o que veste com uma certa elegancia ao que traz o mais modestissimo traje de campo, n'uma promiscuidade fraternal, cantando e soltando vivas, desembarcando dos comboios e demandando os corpos a que pertencem. As proprias familias vêem-nos tão promptos, tão radiantes, que se deixam ganhar d'essa animação, d'essa alegria, recebendo os seus adeuses e assistindo á sua partida, sem lagrimas, sem preocupação, sem a ideia de sacrificio. Os que ficam em casa propõem-se redobrar de esforços para supprir as faltas no serviço domestico e no dos campos; os que ficam nas officinas, nas fabricas, nos escriptorios, etc., estão animados do mesmo espirito de camaradagem e de altruismo; trabalharão por si e pelos outros. Com este nobre movimento de solidariedade concorda de uma maneira superior a todo o elogio a magnanimidade dos patrões, que garantem os logares aos que vão servir a patria e promettem fazer pelas familias o que puderem.

Deante da guerra, Portugal vae-se unindo como uma só familia para supportar todas as suas contingencias, para

adquirir o maximo da sua força, para valorisar, o mais possivel, todos os seus recursos. E' esta a grande e formosa lição que estamos dando áquelles que nos suppunham incapazes de encárar a sério a nossa entrada na guerra e de sairmos airoosamente de tão delicada situação. Portugal não se prepara só para combater; prepara-se conscienciosamente para todas as previsões graes do futuro, e para sustentar desassombradamente todos os encargos da guerra, incluindo os que se tomarem para com as familias d'aquelles que caírem no campo e que são os mais sagrados de todos os encargos.

## Cartas de perto

I  
Ao A. V.

Tarde deliciosa e quente de primavera em que tudo ri, tudo folga, tentando esquecer as suas maguas, as suas dôres, as suas tristezas!

E' uma tarde esplendida do Maio moço, que a natureza embala com orgulho, e que o vento acaricia levemente.

Para se gosar uma tarde assim, é necessaria ponderação.

Ha, no Porto, um pequeno eden que eu adoro, porque me delicia; elle tem tudo: belleza que seduz, horisontes que inebriam, creanças que entreteem.

Creanças que entreteem! . . . São *biscuits* animados de vida, com as boquitas rosadas sempre a rir, alegres nos seus trajes leves de borboletas, correndo, saltitando, cavalgando timidos jumentinhos, as mais travessas; passeando em luxuosas *charrettes*, as mais remediadas; e, em tricyclos, as mais . . . valentes.

Aqui e ali *misses* alegres e sorridentes; *bonnes* pachorrentas, resflegadas em tóscos bancos pouco commodos, advertindo as creanças mais travessas que correm atraz dos pavões ou que espesinham os macaquitos, eternamente encarcerados.

Extasiado continuamente ante os soberbos quadros que me é impossivel descrever, cahi sentado, como que absorto, perto d'uma *miss*, loira como todas, mas a mais linda das que tenho visto.

Afastou-se subtilmente, como cedendo logar á grosseria, desculpavel aliás, pelo meu arrebatamento.

Ouvi, ainda, um final de conversa com uma creancita rosada, de olhar apaixonado, talvez pensando na alegre companhia de suas amiguinhas que a esperavam junto de uma frondosa tilia, discutindo animadamente:

— *But, your father . . .*

— *Only half-hour.*  
— *Yes, but only half hour.*  
— *Yes, yes, thank-you.*

E correndo depois de findar a conversa, desapareceu aquelle cacho vivo na Avenida das Tílias, que o colorido das *toilettes* garridas das creanças transformára em breve em kaleidoscopio brilhante. Comecei, então, no exame minucioso da minha esbelta companheira.

A sua figura fina e delicada de mulher instruida, o seu porte impecavel de elegante, prenderam, por momentos, a minha attenção. Lia uma brochurasinha, encarnada, na lombada da qual estava escripto «Scott», em caracteres dourados.

Tinha ali todos os seus pensamentos, e a sua leitura, em voz baixa, frisava phrases que sublinhava.

Adivinhei, então uma, novella na sua vida, talvez triste e cheia de lagrimas!

E tentei, empregando titanicos esforços, decifrar na sua tez fina e transparente, nos seus olhos azues d'olhar incerto, nas suas madeixas côr d'ouro, um romance d'amor opprimido que a obrigou a uma viagem sobre aguas, para vir esquecer em vão, no jardim florido de Portugal, os seus infortunios, a sua dôr!

Tinha decorrido meia hora n'este exame extatico. Depois levantou-se, e, preparando-se para sair, procurou a pequenita, prometendo a innocente, ás suas amiguinhas, voltar na quinta-feira.

Lá irei, e prometto tambem, aos meus leitores, continuar no estudo psychologico da esbelta creaturinha que tanto me interessou.

F.

## Petição

*Senhor doutor delegado:  
Por dois olhos me perdi  
Que me têm assassinado!  
Contra os olhos da Mimi  
Requeiro seja hoje aqui  
Processo crime instaurado!  
Meu timido coração  
Vararam de lado a lado  
Sem amor nem compaixão  
Pelo triste desgraçado!  
Se hor doutor delegado:  
Se vos não trazerem cubita  
Seus olhos de amor velado,  
Para o pobre assassinado  
Venho pedir-vos justiça!  
Nã comarca, bem sabeis,  
Ha juiz e tribunal;  
E, para quem faz o mal,  
Nã ha piedade, ha leis,  
Ha o codigo penal! . . .  
Contra os olhos da Mimi  
Forte querella se dê,  
Que eu por seus olhos morri . . .*

E receberá mercê!

Sebastião de Carvalho.

Os moços recalcitram ao conselho dos velhos, assim como o fogo crepita com a agua.

Todas as illusões se amparam entre si; quando cae uma d'ellas, todas as outras se desprendem, como flores d'uma grinalda partida.

Tenhamos os nossos affectos, conforme a medida do nosso coração.

## Codigo Administrativo

Eis o texto das alterações feitas ao Codigo Administrativo, segundo as emendas feitas no Senado e com as quaes a Camara dos Deputados concordou:

### CAPITULO I

*Da criação de concelhos e freguezias, mudanças d'estas para outros concelhos*

Artigo 1.º A criação de novos concelhos dependerá dos seguintes requisitos:

1.º Ser requerida por um terço e votada por dois, pelo menos, dos cidadãos eleitores da freguezia;

2.º Ficar o novo concelho composto de 10000 habitantes, pelo menos;

3.º Mostrar que disporá dos meios de receita, por contribuição predial, indispensaveis para a satisfação integral dos encargos obrigatorios;

Provar que os concelhos de origem não soffrem redução abaixo do minimo marcado no n.º 2.º d'este artigo, nem ficarão privados de recursos para os seus encargos;

As parochias civis passam a ter a denominação official de freguezias, denominando-se por «Junta de Freguezia» o corpo administrativo até agora denominado «Junta de parochia».

Art. 3.º E' applicavel á criação de novas freguezias o disposto nos n.ºs 1.º, 3.º e 4.º do artigo 1.º, não podendo, porém, constituir-se com menos de 800 habitantes.

Art. 4.º Todas as alterações nas divisões administrativas, realisadas nos termos dos artigos anteriores, deverão ser auctorizadas pelo poder legislativo.

As mudanças de freguezias, ou de parte d'ellas, para outros concelhos, ou a mudança de logares de uma para outra freguezia do mesmo ou de outro concelho, não poderão ser decretadas pelo poder legislativo, sem que se prove que o concelho de origem fica com uma população nunca inferior a 10.000, que continúa a possuir os recursos economicos necessarios para satisfazer os seus encargos obrigatorios, sendo ainda preciso que sejam requeridas por um terço e votadas por dois, pelo menos, dos seus respectivos cidadãos eleitores.

### CAPITULO II

*Do «referendum» dos eleitores*

Art. 6.º O «referendum» dos eleitores é exercido pelos cidadãos inscriptos nos cadernos do recenseamento eleitoral da respectiva circumscripção.

Art. 7.º As listas serão em papel branco, liso, com as dimensões de 10 por 15 centímetros, e serão manuscritas, impressas ou lithographadas, devendo mencionar-se n'ellas, simplesmente, «approvo» ou «rejeito».

Art. 8.º O acto do «referendum» realizar-se ha por assembleias, que se reunirão n'um domingo para isso designado com antecedencia,

pelo menos, de vinte dias, pelo corpo administrativo de cuja deliberação se trata, e tornado publico por editaes publicados nos jornaes da localidade e afixados nos logares do costume.

§ 1.º Nos editaes referidos n'este art. será indicado com precisão o fim do «referendum».

§ 2.º Os presidentes das assembleias serão designados nos termos do Cod. Eleit. e as mezas, constituidas pela forma como se constituem as mezas nas eleições das juntas de freguezia. Quando se tratar de votações, das referidas na parte final do art. 5.º, os presidentes serão nomeados pelo governador civil do districto a que a freguezia pertencer, o qual designará o dia em que se deve realizar a eleição.

(Continúa).

## Parabens

Fazem annos, de 29 do corrente a 2 de junho:

As ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup>:

Dia 1 — D. Elisa Adelaide da Costa Peixoto;  
» » — D. Maria Guilhermina Ribeiro de Faria.

E os srs.:

Dia 29 — Antonio Augusto da Silva Carneiro;  
» » — Rodrigo José Leite Dias.

## Correio das salas

Tem estado entre nós a ex.<sup>ma</sup> senhora D. Emilia Adelaide Carneiro Martins, dedicada esposa do sr. Dr. Miguel Tobim de Sequeira Braga, digno delegado do procurador da Republica na comarca de Lisboa.

De Alcoentre regressou a Guimarães, em companhia de sua ex.<sup>ma</sup> esposa, o sr. Dr. José Maria de Moura Machado.

Vindo de Lisboa, chegou a Braga o sr. Dr. Manuel Monteiro, illustre presidente da Camara dos Deputados.

Do Porto, onde esteve ultimamente, regressou a sua casa do Costeado o sr. D. José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinhos, chegou ás suas magnificas propriedades de S. Martinho de Sande, o sr. Alvaro Jorge Guimarães.

Vimos n'esta cidade, na ultima quarta-feira, o sr. Conde de Paço-Vieira, juiz do 2.º districto criminal do Porto.

Esteve entre nós, na ultima quarta-feira, o illustre deputado catholico, rev. Dr. Castro Meirelles.

Ausentou-se para Lisboa, no sabbado passado, o nosso conterraneo sr. Sebastião Teixeira de Carvalho, negociante n'aquella cidade.

Esteve em Guimarães e Vizella, na semana finda, o sr. Antonio Marques da Silva, professor da Escola de Bellas Artes, do Porto.

Da sua casa de Paço Vedro, na Ponte da Barca, onde foi de visita a sua illustre familia, regressou a Guimarães o sr. tenente João Gomes d'Abreu de Lima.

De regresso de Lisboa, chegou a Braga, no domingo passado, o senador ca-



tholico, nosso conterraneo, rev. padre Antonio José da Silva Gonçalves.

Continúa experimentando sensíveis melhoras, o que muito estimamos, a ex.<sup>ma</sup> senhora D. Emma Leão da Cruz Fernandes, dedicada esposa do distincto caudilheiro sr. Dr. Rocha dos Santos.

De Lisboa, onde esteve ha dias, regressou ao Porto o nosso illustre conterraneo e distincto capitão de cavallaria 9.<sup>o</sup> sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Esteve, ultimamente, no Porto, em serviço forense, o distincto advogado sr. Dr. João Rocha dos Santos.

De Santo Thyrsó, onde foi assistir ao funeral do Dr. Costa Macedo, regressou á sua casa do Cabo, em Lordello, o distincto publicista sr. Alberto Velloso de Araujo.

Estève em Guimarães, ha dias, mas já regressou a Paços de Ferreira, o sr. José Maria de Freitas Carneiro, digno contador no Juizo de Direito d'aquella comarca.

Partiu para o Gerez, onde conta demorar-se até meados de setembro, o sr. Mamede Damião Guimarães, abastado proprietario, de Infias.

De visita a sua familia, esteve n'esta cidade o nosso conterraneo e estimado negociante portuense sr. Antonio Teixeira de Carvalho.

### Santa Casa da Misericordia

A meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, distribue no dia 13 do proximo mez de junho, 12 vestuarios a igual numero de pobres, sendo 6 homens e 6 mulheres, em cumprimento do legado instituido por Antonio Ribeiro de Faria, tendo as pessoas contempladas de assistir a uma missa, no referido dia 13 de junho, pela alma d'este bemfeitor.

A mesma Santa Casa acceita na sua secretaria, até ao dia 31 do corrente, requerimentos em papel branco, pedindo o legado de 3000 que a meza da Misericordia tem de distribuir, em esmolos, a alguns parentes pobres de Maria de Meira, segundo a instituição d'esta bemfeitora.

Os requerentes devem declarar nas petições, sem o que não serão accetados, o seu estado, profissão, filiação e residencia, bem como que pertencem á familia da instituidora, o que comprovarão com attestado da Junta de Beneficencia da respectiva freguezia.

### Juventude Catholica de Braga

Realizou-se na passada segunda-feira, no theatro de D. Alfonso Henriques, o espectáculo promovido pelo Grupo Scenico e pela Tuna da Juventude Catholica de Braga, em beneficio da sua Caixa de Soccorros a Estudantes Pobres. Não obstante o fim altruista e caritativo a que o espectáculo se destinava, o theatro teve diminuta concorrência.

O sr. Dr. Arthur Bivar, no seu formoso discurso de apresentação, deixou as melhores impressões em todos os assistentes.

Todos os interpretes foram muito applaudidos. A Tuna tocou primorosamente todos os numeros do programma, tendo de bisar as «Guitarradas» e algumas canções.

No principio e final do espectáculo, a Tuna executou os hymnos da Juventude Catholica de Braga e da Cidade de Guimarães.

### Procurador Ferreira

Na segunda feira passada, sahio do Hospital da Misericordia, onde ha mezes teve de sujeitar-se a uma melindrosa operação (amputação da perna esquerda), o habil e conceituado solicitador forense sr. Antonio José da Silva Ferreira.

O nosso estimado conterraneo encontra-se de todo restabelecido, pelo que lhe endereçamos as nossas sinceras felicitações.

### Romaria Pequena de S. Torquato

Com grande concorrência de forasteiros, embora um pouco menor á dos annos anteriores, realizou-se no domingo passado, como tinhamos noticiado, a Romaria Pequena de S. Torquato.

Na feira de gado bovino realizou-se muitas transações.

A solemnidade religiosa decorren com o costume de brilho, e a procissão, que sahio depois das 6 horas da tarde, agradou pela sua boa disposição e pelo azeite que se notava no vistoso cortejo religioso.

O sermão foi pregado pelo festejado orador sagrado rev. Padre Gaspar Roriz, que proferiu um bello discurso, muito apreciado pela numerosa assistência.

No arraial tocaram as duas bandas de musica da cidade e a Banda dos Operarios da Fabrica de Campellos.

Tambem se queimou um variado fogo d'artificio, terminando o arraial perto das 11 horas da noite.

Não houve a menor alteração da ordem publica.

### Asylo de Santa Estephania

Teve selecta concorrência, no domingo passado, a exposição dos trabalhos confeccionados pelas educandas do Asylo de Santa Estephania, a qual se realizou nos baixos do edificio d'aquella casa de caridade.

Tambem, no mesmo dia, estiveram alli, patentes ao publico, esplendidas colleções de rosas do distincto amador, nosso conterraneo, sr. Alvaro da Costa Guimarães e dos afamados horticultores portuenses srs. Alfredo Moreira da Silva & Filhos.

Os amadores de floricultura tiveram occasião de apreciar, n'aquellas colleções, formosos exemplares, notaveis pela sua belleza e da maior novidade.

No jardim publico, fronteiro ao edificio do Asylo, fez-se ouvir, das 5 ás 7 horas da tarde, a banda regimental, que executou, primorosamente, algumas composições musicaes.

A exposição dos trabalhos executados pelas asyladas continúa amanhã, da 1 ás 7 horas da tarde.

### NASCIMENTO

Deu á luz, com toda a felicidade, uma formosa creança do sexo masculino, a virtuosa esposa do nosso presado amigo sr. José Martins Leite, considerado industrial d'esta cidade.

Os nossos affectuosos cumprimentos.

### Descanso das pharmacias

Estão abertas, amanhã, as pharmacias do HOSPITAL e MARTINS.

### Missa do 30.º dia

As instituições de beneficencia e caridade que o nosso saudoso conterraneo sr. Francisco Jacome contemplou no seu testamento, e a Sociedade Martins Sarmento, na qualidade de herdeira e testamentaria do chorado morto, mandaram celebrar, no domingo passado, na igreja de S. Francisco, ás 11 horas e meia da manhã, uma missa de suffragio por alma d'aquella nosso illustre concidadão.

O templo achava-se repleto, vendo-se, entre a assistência, a corporação dos Bombeiros Voluntarios, o Asylo de Santa Estephania, a Sociedade Martins Sarmento, a Associação Artistica Vimarense e a Irmandade dos Santos Passos.

O religioso acto foi celebrado pelo rev. Padre Gaspar Roriz, digno commissario da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade.

### Audiencia geral

Na quarta-feira, 17 do corrente, realizou-se, no tribunal criminal d'esta comarca, o julgamento, em audiencia geral, dos arguidos Simão Antonio Domingues Forte, solteiro, de maior idade, natural da freguezia da Lama, da comarca de Barcellos, e Abilio de Souza, casado, vendeiro, natural da freguezia de Margaride, da comarca de Felgueiras, ambos moradores na rua de S. Damazo, d'esta cidade, accusados no libello do Ministerio Publico d-, no dia 21 de dezembro de 1915, terem entrado na casa da queixosa Maria Ribeiro da Silva, tambem moradora na dita rua de S. Damazo, subtrahido-lhe, fraudulentamente, d'uma mala, a quantia de 570000, ausentando-se ambos, em seguida, com o dinheiro furtado, em direcção á cidade de Vianna do Castello, onde foram presos.

O digno delegado do procurador da Republica, tambem, no mesmo libello, accusou o arguido Simão Antonio Domingues Forte de ter furtado, n'esta cidade, a Domingos Francisco Guimarães, um chale de seda no valor de 3050.

O tribunal constituiu-se sob a presidencia do meretissimo juiz sr. Dr. José Rodrigues dos Santos, representando a accusação o digno agente do ministerio publico sr. Dr. Amadeu Victor de Miranda Monteiro.

Do reu Abilio de Souza foi advogado de defesa o novel causidico sr. Dr. João d'Oliveira Bastos, e do reu Simão Forte foi defensor officioso o distincto advogado sr. Dr. Antonio Amaral.

Procedendo-se ao sorteio respectivo, o jury ficou assim constituído: Rodrigo Martins d'Oliveira e Souza (presidente), Candido José de Carvalho, João Vasco Cardoso Guimarães, José d'Oliveira Meira, João José Marques de Freitas, João Rodrigues Loureiro, José de Abreu Guimarães, Torquato Coelho da Fonseca Magalhães e Antonio Virgem dos Santos.

O jury, em resposta aos quesitos que lhe foram propostos, deu como não provado o crime de que o arguido Abilio de Souza era accusado, e como provado o crime de furto de 570000 de que era accusado o outro reu, pelo que o meretissimo juiz proferiu sentença cuja conclusão publicamos em seguida:

«Nos termos expostos, julgo improcedente e não provada a accusação feita ao reu Abilio de Souza, e mando que vá em paz, sem custas; e julgo procedente e provada a que é feita ao reu Simão Antonio Domingues Forte, relativamente ao furto de 570000, condemnando-o na pena de prisão maior celular, por 5 annos, e na alternativa, na de degredo por 7 annos e meio, em possessão de 1.<sup>a</sup> classe, em 9 mezes de multa a 10 cada um dia, em ambos os casos, cuja multa substitue por prisão correspondente, por ser pobre, ficando com o direito de remir a dinheiro.

Em face do disposto nos artigos 1.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup>, 14.<sup>o</sup>, 15.<sup>o</sup> da lei de 20 de julho de 1912, e art. 9.<sup>o</sup> da lei orçamental de 30 de Junho de 1914, terminada a pena, ficará á disposição do Governo para o internar na casa correccional de trabalho, se a houver, e, no caso negativo, no forte de Monsanto, pelo tempo que o Governo julgar conveniente.»

### Professores primarios casados

Sem discussão, foi aprovado o seguinte projecto de lei, do deputado sr. Thomaz da Fonseca:

Art. 1.<sup>o</sup> Quando entre os concorrentes a escolas ou a lugares de escolas que não distememte si mais de 5 kilometros concorram conjuges e um deles seja provido, o outro terá preferencia sobre os mais concorrentes, desde que conte 3 annos de bom e efectivo serviço.

### Peregrinação à Penha

Ficou assim constituída a grande comissão que assumiu o encargo de realisar uma peregrinação de penitencia á Virgem da Penha:

Presidenté, Luiz Cardoso Martins de Menezes; vice-presidente, Padre Francisco Peixoto de Lima; secretario, Padre Gaspar Roriz; thezoureiro, José de Freitas Costa Soares; vogaes, Padre Antonio Augusto Monteiro, Padre João Antonio Ribeiro, Padre Manoel Ferreira Ramos, Padre Antonio Jordão, Padre Antonio Teixeira de Carvalho, Padre Domingos da Silva Gonçalves, João Rodrigues Loureiro, Domingos Marques, Luiz Gonzaga Pereira, José Teixeira dos Santos, João Velloso d'Aranjo, Jeronymo Antonio Felix e Antonio d'Araujo Salgado.

### LEGADO

A meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade, distribuiu na passada segunda-feira, 22 do corrente, 12 vestuarios a igual numero de pobres, das freguezias de S. Paio e S. Sebastião.

Este legado foi instituido pela bemfeitora D. Rita Carolina de Macedo.

### Caminho de Ferro de Guimarães

Sob a presidencia do sr. conselheiro Alfredo de Sousa Menéres, reuniu a assembleia geral dos accionistas da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, aprovando, por unanimidade e sem discussão, o relatório, contas e parecer do conselho fiscal respeitantes á gerencia de 1915 e, bem assim, um voto de louvor ao respectivo gerente, sr. Antonio Reis Porto.

Seguidamente, procedeu á eleição dos novos corpos gerentes, que deu o seguinte resultado:

Assembleia geral — Presidente, Alfredo da Fonseca Menéres; vice-presidente, José Luiz Gomes de Matos; 1.<sup>o</sup> secretario, Joaquim Alves de Oliveira; 2.<sup>o</sup> secretario, Antonio de Araujo Costa.

Conselho fiscal — Efetivos: Anibal Mariani Pinto, Alfredo Vieira Gomes, Alfredo José da Silva, Fernando Ferreira da Silva Brito e José da Fonseca Menéres; substitutos: Joaquim Pinto da Fonseca Junior, dr. Artur de Melo Freitas Pinto e Manuel de Sousa Machado.

Gerencia — Gerente, Antonio Reis Porto; sub-gerente, dr. Antonio Ferreira da Silva Brito.

### Serviço de identificação e registo criminal

O «Diario» publicou hontem a seguinte portaria:

Tendo tido conhecimento de que muitos delegados do procurador da Republica não dão cumprimento ao disposto nos artigos 51.<sup>o</sup>, 53.<sup>o</sup> e 55.<sup>o</sup> do regulamento dos postos antropometricos de 18 de Janeiro de 1906, do que resulta grave prejuizo para o serviço de identificação e estatística criminal, e sendo absolutamente necessario que tal falta não continue a repetir-se: Manda o governo da Republica Portuguesa, pelo ministro da justiça e dos cultos, que, de futuro, os delegados do procurador da Republica ponham o mais escrupuloso cuidado no exacto cumprimento das referidas disposições, devendo os procuradores da Republica fiscalizar esse cumprimento e indicar ao governo quaes os delegados que a elle faltarem, informando do motivo que para isso allegarem.

### Camara municipal

Na sua ultima sessão, a comissão executiva da camara municipal, d'este concelho, resolveu:

Offerecer á Cantina Escolar de Guimarães o rendimento do quintal da casa onde se acham installadas as escolas centrais, sendo de conta da Cantina as despezas de cultivo e benedificação das ramadas e arvores de fructo, a que urge proceder, reservando, porém, uma pequena parte do quintal confinante com uma casa sita no logar do Picoto, que actualmente se encontra devoluta, terreno que será delimitado, de commum accordo, entre a Cantina e a Camara; que o preço do milho, fornecido directamente pela Camara aos pobres, nos termos do respectivo regulamento, seja de um escudo por cada vinte litros.

— Approvou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico desde o logar de Romães ao do Formão, da freguezia de Ronfe, orçado na quantia de 9450, e mandou annunciar a praça para a sua execução.

### Exames de instrução primaria

No «Diario do Governo», de sexta-feira passada, vem publicado um decreto determinando que serão permitidos, precedendo requerimento ao ministerio de Instrução Publica, exames de instrução primaria elemental e complementar (1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> grau) feitos n'um só acto e fóra da epocha regulamentar, com excepção das férias escolares, aos individuos do sexo feminino, que tenham mais de 18 annos, e aos do sexo masculino, que tenham satisfeito á lei do recrutamento.

Estes exames só podem realisar-se na sede dos districtos do continente e ilhas adjacentes.

### Industriaes de cortumes

Já regressou de Lisboa, para onde tinha partido ha dias, a comissão de industriaes de cortumes, d'esta cidade, que foi pedir, ao sr. ministro do Trabalho, a prohibição da sahida da casca de carvalho para fóra do districto.

O sr. Antonio Maria da Silva prometteu attender o pedido.

A referida commissão, que se fez acompanhar do nosso distincto conterraneo sr. Dr. Eduardo Almeida, e do sr. Francisco Cardoso Maia, do Porto, era composta dos srs. José Caetano Pereira, João Paulo da Silva, Antonio Martins Leite, Francisco José Ribeiro, Antonio Pinto Leite e Belmiro de Oliveira.

### NOVA ESTRADA

O sr. ministro do Fomento determinou que se proceda ao estudo d'uma estrada de ligação das Caldas de Vizella (estrada nacional n.<sup>o</sup> 16) com Riba d'Ave, por Moreira de Caneços, Lordello e Guardizella.

### Festividade

Na proxima quinta-feira, 1 de Junho, realiza-se na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, a conclusão dos exercicios do mez de Maria, constando de missa solemne, pelas 11 horas, seguindo-se a Hora de Noa, commemorativa da Ascensão do Senhor; de tarde, pelas 5 horas, sermão por um distincto orador sagrado, Te Deum a grande instrumental, encerração e benção do S. S. Sacramento.



**Dr. Antonio Carneiro**

O nosso estimado conterraneo sr. Dr. Antonio Augusto da Silva Carneiro Junior, filho dilecto do sr. Antonio Augusto da Silva Carneiro, bemquisto cidadão vimaranense, foi despachado, ultimamente, delegado do procurador da Republica, para a comarca de Almeida.

Ao sr. Dr. Antonio Carneiro, e a sua illustre familia, as nossas felicitações sinceras.

**Escrivão Baptista Ribeiro**

No tribunal judicial, foi conferida posse, na ultima quarta-feira, pelo meretissimo juiz sr. Dr. José Rodrigues dos Santos, ao novo escrivão de direito d'esta comarca, sr. José Maria Baptista Ribeiro, que exerceu por largos annos, com toda a competencia, identico cargo na vizinha villa de Fafe.

Ao acto da posse, a que compareceram alguns cavalheiros d'esta cidade e de Fafe, vieram expressamente assistir os srs. Drs. Eduardo Coelho, juiz de direito em Mondim de Basto, e Conde de Paçõ-Vieira, ex-juiz de direito em Fafe e actual juiz do 2.º districto criminal do Porto. Este illustre magistrado, n'um curto mas bello improviso, poz em relevo as brilhantes qualidades profissionais e a nobreza de caracter do novo fuccionario.

No final, o sr. Baptista Ribeiro foi muito felicitado.

**Festividade em Vizella**

Celebrou-se no domingo passado, na freguezia de S. João das Caldas de Vizella, a impressionante cerimonia da primeira communhão a elevado numero de creanças d'ambos os sexos.

Após a festividade dentro do templo, organisou-se uma luzida procissão, que percorreu varias ruas da ridente povoação.

**A' sombra da Cruz**

Inesperadamente, recebeu-se ante-hontem, n'esta cidade, a triste noticia do fallecimento, nos Estados Unidos do Brazil, do nosso sympathico conterraneo sr. Abel Pereira da Silva, intelligente empregado commercial na cidade de S. Paulo, e filho extremo do nosso amigo sr. Antonio Pereira da Silva, conceituado negociante d'esta praça.

O nosso desditoso conterraneo era ainda muito novo, pois apenas contava pouco mais de 28 annos.

Foi, durante alguns annos, empregado no estabelecimento commercial dos srs. Manuel Pinheiro Guimarães & C.ª, onde era muito estimado por suas boas qualidades.

Avaliando a dôr intensa que opprime o coração alanceado dos bondosos paes do saudoso extinto, d'aqui lhes apresentamos as nossas sentidas condolencias.

Na casa da sua habitação, na Praça de D. Affonso Henriques, falleceu no sabbado passado, após longos e cruciantes soffrimentos, na avançada idade de 75 annos, a senhora D. Delfina Rosa Gonçalves, sogra do sr. Antonio Virgem dos Santos, conceituado e antigo negociante da nossa praça.

O seu funeral teve lugar, na segunda-feira, na igreja parochial da freguezia de S. Sebastião, com numerosa assistencia de ecclesiasticos e outras pessoas das relações da familia da extincta.

Os nossos sentidos pesames a familia enlutada.

**Para combater o "mildio,"**

Estando os viticultores seriamente receosos de uma proxima invasão do «mildio» e dada a circumstancia do encarecimento do sulfato de cobre, Mr. Semichou acaba de expôr á Academia de Agricultura de França, um primoroso estudo sobre o sulfato de cobre contra aquela terrivel doenca das vinhas, preconizando as soluções simples de 250 gramas de sulfato de cobre em 100 litros de agua, soluções estas que Mr. Semichou considera mais eficazes do que os caldos neutros como são as bordalezas.

Recomenda tambem a applicação dos sais cupricos de combinação com os tratamentos liquidos.

Segundo a forma indicada pelo sr. Joaquim Belford, a dose de sulfato de cobre é tambem de 250 gramas em 100 litros de agua, a que se junta 35 gramas de cal virgem ou 70 gramas de cal hidrolata —massa de cal. Por este processo a solução torna-se aderente, mais aderente mesmo de que a calda bordaleza e põe todas as vinhas a coberto de qualquer risco de «queima». Pela applicação da calda ou da recomendada pelo sr. Belford ha uma economia importantissima, porque sómente é necessario aplicar a 6.ª ou 8.ª parte de sulfato de cobre, e com a vantagem do tratamento ser mais eficaz.

Já no ultimo congresso internacional de viticultura de Lyon, em 1914, as caldas aridas foram as mais recomendadas.

**S. SEBASTIÃO**

Amanhã, festeja-se solememente o milagroso S. Sebastião, na parochial de Santa Marinha da Costa.

A festividade constará: de manhã, de missa solemne com exposição do Santissimo, sermão e procissão; e de tarde, de arraial e bazar de prendas, que será abrilhantado pela banda dos Guises.

**A apresentação nos quartéis-generaes**

O sr. ministro da guerra determinou que o prazo a que se refere o artigo 12.º do decreto n.º 2367 seja ampliado até 31 do corrente.

Repetimos o artigo a que se refere esta nota, bem como a alinea c:

Art. 12.º Os individuos a quem se refere a alinea c) do artigo antecedente são obrigados a apresentar-se no prazo de quinze dias, a contar da data deste decreto, nos quartéis-generaes das divisões do exercito em cuja área se encontrem domiciliados, a fim de serem inspecionados pelas Juntas de que trata o decreto n.º 2287, de 20 de março de 1916, devendo nesse acto entregar os documentos comprovativos das suas habilitações literarias, certidões de idade e do registo criminal e declarações de profissão e residencia.

c) Todos os individuos com mais de vinte annos e menos de trinta, que não tenham recebido instrução militar, forem julgados aptos para o serviço do exercito e tenham as seguintes habilitações, obtidas quer em Portugal quer no estrangeiro: Qualquer dos cursos de engenharia, qualquer dos cursos de sciencias matematicas ou filosoficas, curso de agronomia, curso superior do commercio, cursos dos institutos comerciais e industriais, frequência de um ano da Escola de Guerra desde que a interrupção da frequência não tenha sido devida a motivo disciplinar, frequência de dois annos nas faculdades de sciencias ou nas escolas superiores de engenharia.

§ unico. Os individuos que requererem a sua matricula para a Escola de Guerra, ao abrigo dos decretos de 4 de abril e de 2 de maio de 1916, serão dispensados de frequentar as escolas preparatorias para officiais milicianos.

**Hospede illustre**

Chegou hontem a esta cidade, acompanhado por sua virtuosa esposa, o sr. José Marques Coelho, grande benemerito das instituições de caridade vimaranense e desvelado protector da pobreza d'esta terra, que aqui veio expressamente visitar a exposição dos bellos trabalhos confeccionados pelas asiadas de Santa Estefania. Sua ex.ª tenciona demorar-se n'esta cidade até ao fim do mez, visitando durante este tempo a Officina de S. José. D'aqui seguirá para o Bom Jesus do Monte, onde se demorará alguns dias, retirando depois para as Galdas das Taipas.

**Edital**

(1.ª publicação)

**A Câmara Municipal d'este concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de Junho, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica, a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, desde a estrada municipal n.º 13 (junto á estação de Lordelo) ao lugar de Leiria, freguezia de Lordelo, sob a base de licitação de 86550.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de equal teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 24 de Maio de 1916. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

**Edital**

(1.ª publicação)

**A Câmara Municipal d'este concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de Junho, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica—tubagem de ferro galvanizado de duas polegadas; curvas de ferro galvanizado; e chapas de ferro e ferro em barra, em bom estado, visto não terem utilização immediata, e soffrerem o risco de deterioração, com as condições que se acham patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

Esta arrematação é feita por lotes conforme as respectivas avaliações, e por lanços verbaes não inferiores a dez centavos.

E para constar se passou o presente e outros de equal teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 25 do Maio de 1916. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva

Mariano da Rocha Felgueiras.

**EDITAL**

(2.ª publicação)

**A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães.**

Faz publico que todos os contribuintes que pretendem avençar-se pelos impostos indirectos devidos ao Municipio, relativos ao 3.º trimestre do corrente ano, tem de o declarar até ao dia 10 do proximo mez de Junho, na repartição dos Impostos Municipaes, devendo efectuar se o pagamento das aludidas avenças até ao dia 15 do mez de Julho. Findo aquele prazo todos os im-

postos são pagos nos termos do Regulamento vigente para a arrecadação e cobrança dos ditos impostos.

E para constar se publica o presente nos logares do costume e estilo.

Guimarães e Secretaria Municipal, 16 de Maio de 1916. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

**Caminho de Ferro de Guimarães**

Horario dos comboios desde 15 de Maio de 1916

**Comboios ascendentes**

N.º 13—Mixto—A's segundas-feiras—Até 15 d'outubro—Parte de Fafe ás 6,50 e chega a Guimarães ás 8,26.

N.º 15—Mixto—A's quartas-feiras—Parte de Guimarães ás 7,55 e chega a Fafe ás 8,49.

N.º 3—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 8,32 e chega a Guimarães ás 10,01. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 7,40.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,36 e chega a Guimarães ás 11,10. Parte de Guimarães ás 11,15 e chega a Fafe ás 12,12. Corresponde com os comboios n.º 1 e 12 do Minho.

N.º 17—Mixto—A's segundas-feiras. Parte de Louzado ás 14,38 e chega a Lordello ás 15,33.

N.º 19—Aos sabbados—Parte da Trofa ás 15,18 e chega a Guimarães ás 16,48. Corresponde com o comboio n.º 51 do Minho, que parte do Porto ás 14,20.

N.º 11—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 18,05, chega a Guimarães ás 19,19 e a Fafe ás 20,22. Corresponde ao comboio n.º 11 do Minho, que parte do Porto ás 17,10.

**Comboios descendentes**

N.º 12—Mixto—Diario—Parte de Fafe ás 6,45 e chega a Guimarães ás 7,37. Parte de Guimarães ás 7,48 e chega a Trofa ás 9,07. Corresponde com o comboio n.º 1 da linha do Minho para Valença, Braga e Povia.

N.º 16—Mixto—A's quartas-feiras—Parte de Fafe ás 9,10 e chega a Guimarães ás 10,01.

N.º 4—Mixto—Dias uteis até 15 d'outubro—Parte de Guimarães ás 10,24 e chega a Trofa ás 11,40. Corresponde, para o Porto, pelo comboio n.º 4 do Minho, que chega ao Porto ás 12,52.

N.º 4 Bis—Mixto—Aos domingos e dias feriados até 15 d'outubro—Parte de Guimarães ás 11,50 e chega a Trofa ás 13,23. Corresponde ao comboio n.º 34 do Minho, que chega ao Porto ás 15.

N.º 20—Mixto—Aos sabbados até 15 de outubro—Parte de Guimarães ás 14 e chega a Trofa ás 15,43. Corresponde ao comboio n.º 56 do Minho, que chega ao Porto ás 16,55.

N.º 18—Mixto—A's segundas-feiras—Parte de Lordello ás 15,50 e chega a Trofa ás 16,51.

N.º 6—Correio—Diario—Até 20 d'outubro—Parte de Fafe ás 16,10 e chega a Guimarães ás 17,04. Parte de Guimarães ás 17,14 e chega a Trofa ás 18,46. Corresponde ao comboio n.º 6 do Minho, que chega ao Porto ás 20,30.

N.º 14—Mixto—Domingos e dias feriados—Até 15 d'outubro—Parte de Guimarães ás 22,10 e chega a Trofa ás 23,30. Corresponde ao comboio n.º 14 do Minho, que chega ao Porto ás 0,30.

**OBSERVAÇÕES**

1.º—Os comboios n.º 1 e 6 tem paragem de 1 minuto em Palmeira, Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães, para serviço de passageiros; os comboios n.º 3, 4, 13, 14 e 20 em Palmeira, Espinho, Magdalena e Covas; o comboio n.º 15, em Penha e Cepães; os n.º 17, em Espinho; 18, em Palmeira; e os n.º 11 e 12, em Espinho, Magdalena, Covas, Penha e Cepães.

**Torno mechanico**

**Vende-se um, em muito bom uso.**

**Quem pretender, pode dirigir-se ao sr. José Pinheiro da Costa, na rua d'Arcella, d'esta cidade.**

**SOCIO**

**PARA a montagem em Braga d'uma industria decentissima e que dá comprovados lucros, pretende-se individuo que disponha de 1.500.000 réis, garantidos por escpultura no proprio estabelecimento. Trata-se com toda a seriedade e fornecem-se as competentes condições.**

**Carta a esta redacção a V. S.**

**Sapateiro**

João Lopes de Almeida, filho de Guilherme Lopes de Almeida, achando-se habilitado a executar qualquer qualidade de obra, tanto de senhora como de homem e creança, offerece-se para trabalhar aos dias em casas particulares. Tambem faz concertos de qualquer especie.

**Rua Elias Garcia, n.º 15**

**COLÉGIO DE SANTA MARIA**

Madroa — Guimarães

*Admite alunas internas, semi-internas e externas. Cuidada educação moral, doméstica e literaria. O resultado dos exames no ano findo foi de 18 aprovações com 5 distincões.*

*Envia programas a Directora*

**D. Maria da Purificação Barros.**

**ANTIGA CASA SEQUEIRA**

—DE—

**JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**

**RUA DE S. DAMAZO, 17—GUIMARÃES**

*Encontra-se á venda sementes de diversas qualidades, como: Penca, hespanhola e de Chaves, Saboia, Murciana, Lombarda, Tronchuda, etc.; de Repollo: o gigante das hortas, Coração de boi, Pão de Assucar, de Hollanda, Quintal de Allemanha, etc.; Couve Flôr e Bróculos. Ha tambem mais variedades em qualidades de sementes n'este estabelecimento: Eucalyptos, Pinheiros, Tojo arnal e molar, Couve gallega, Nabo, etc.*

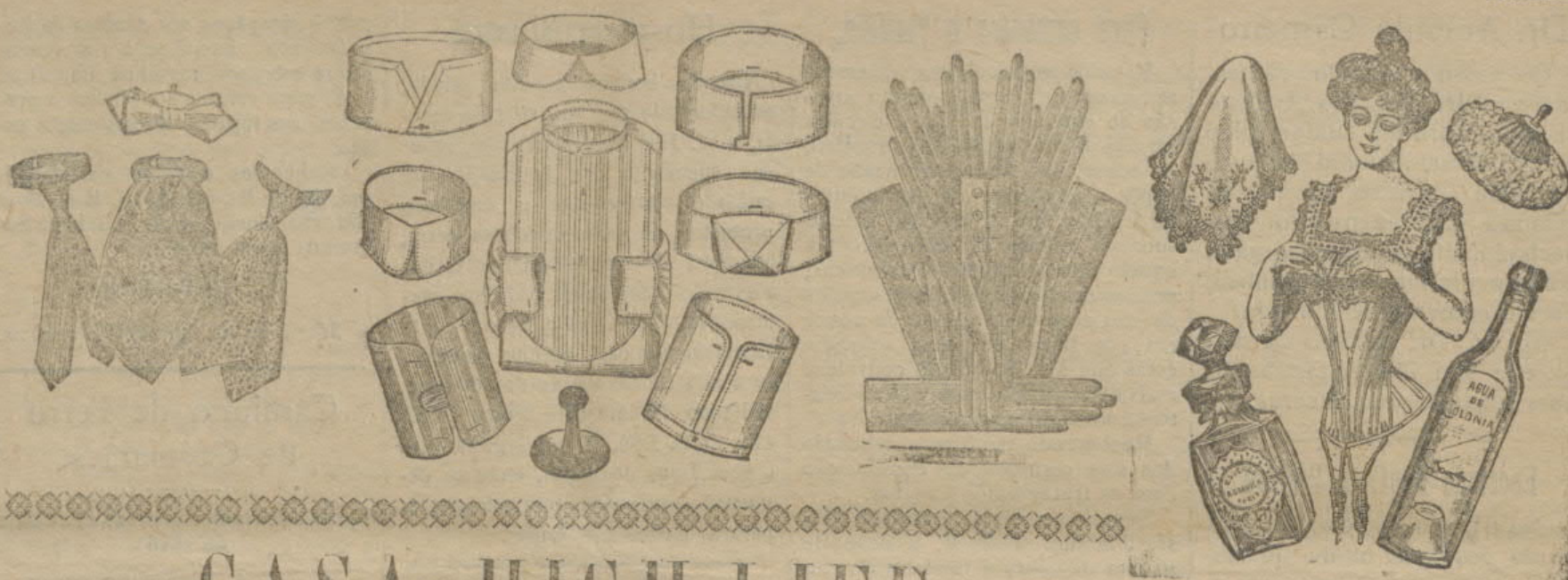
*Lembro aos Ex.ªs consumidores o favor de fazerem os seus sortidos, podendo mandar pelo correio a quem os pedir e mandar a importancia, ou dar conhecimento n'esta cidade.*

*Na mesma casa encontra-se um bom sortido de artigos de mercearia, entre os quaes bom bacalhau, assucar, arroz, chá e café, que udot se vende por preços limitadissimos.*

*Artigos para flores artificiaes, e adubos chimicos, para todas a culturas.*

*Agencia da Companhia de Seguros «A PORTUENSE».*





## CASA HIGH-LIFE

1, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — PRAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132  
GUIMARÃES

Inauguração da estação de verão

Chapeus para senhora e creança  
Camisara, gravataria, modas e perfumaria  
Novidades parisienses



## ANTIGA OURIVESARIA LIMA

— DE —  
AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paio)  
GUIMARÃES

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaes e estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relógios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relógios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Compra-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a maior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, José Joaquim da Fonseca.

## Manuel Jeronymo de Mattos

FABRICANTE DE LANIFICIOS  
PARA SENHORAS E CAVALHEIROS  
COVILHÃ

Este estabelecimento e armazem é, no genero, o mais completo da Beira Baixa. Em preços não tem competidor. Na fabricação esmerada ninguem o excede, pelas boas materias primas empregadas no fabriço. Manufactura como as melhores e mais reputadas fabricas estrangeiras. Em côres fixas, que garante, poucos o egualam; em côres, padrões e gosto, está á altura dos primeiros innovadores. A's suas transacções d'alto commercio e no fornecimento de fazendas directamente pedidas e fornecidas á sua numerosa clientella de Portugal e ilhas, preside sempre o maximo escrupulo, a extrema seriedade. Peçam amostras.

## Livrarias e casas editoras

Recommendamos as seguintes:

- Livraria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
- Livraria França Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
- Livraria Guimarães & C.<sup>a</sup>—Rua do Mundo—Lisboa.
- Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
- Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
- Casa Alfredo Davil—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
- Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
- Livraria Abrantes—Rua do Alcega—Lisboa.
- Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
- Livraria Internacional—Cafada do Sacramento—Lisboa.
- Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
- Casa Belem & <sup>a</sup> (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
- Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
- Livraria Cruz & C.<sup>a</sup>—Rua Nova de Souza—Braga.
- Livraria Borda'lo—Rua da Victoria—Lisboa.

## Antiga casa dos Guarda-sóis

RUA DA REPUBLICA, 156-160  
(Antiga rua da Rainha)

GUIMARÃES

Deposito de guarda-sóis e bengalas, com officina anexa para concertos.

É, n'este genero, a casa mais sortida, mais antiga e acreditada de Guimarães.

Paramentaria, sirgaria e miudezas.

Vendas e concertos por preços sem competencia.

O proprietario pede uma visita ao seu estabelecimento.

## VIMARANENSE

Semanario independente, litterario noticioso e defensor dos interesses locais

Ex.<sup>mo</sup> Sr.